



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 497

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 497

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31, 23 DE MARÇO DE 2.022.

(Concede licença a servidor e dá outras providências)

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 339/2.022, em 23 de março de 2.022, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Capítulo IV, Seção II, Subseção IX - Da Licença para Tratar de Interesses Particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA LIMA SCAPOLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.704.887-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 429.012.928-52, Agente de Combate a Endemias, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, por período não superior a dois anos, a partir de 23 de março de 2.022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de março de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

(Designa funcionário para responder pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Targino Pereira de Sousa Filho, em exercício no cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, requereu férias, e

CONSIDERANDO a atividade essencial e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o funcionário Christian Rodrigo

Alves, portador da cédula de identidade RG nº 33.424.095-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 336.927.228-85, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no período de férias do titular Targino Pereira de Sousa Filho, compreendido de 28/03 a 01/04/2.022.

Parágrafo Único. O exercício da função referida no "caput" deste artigo não será remunerado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de março de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº: 15/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Letícia Carneiro da Costa Ferreira 37459212830- Me

Assinatura: 04/03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional (suporte/orientações em sistemas federais voltados a educação, bem como fornecer informações e sanar dúvidas necessárias para subsidiar a reestruturação do sistema de ensino e sua ampliação, mensurarem os riscos e analisar uma reestruturação do plano de carreira dos profissionais da educação).

Valor: R\$ 8.800,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 15/2022 - Dispensa de Licitação nº 10/2022

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22 PROCESSO Nº 08/22

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade "Clínico Geral" para prestar serviço junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva deste município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 497

Página 3 de 4

vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa a empresa Garavelo Serviços Médicos -Eireli - Me. - CNPJ Nº 28.301.027/0001-33, vencedor do item 01.

Dirce Reis, 24 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: Garavelo Serviços Médicos- Eireli - Me

Assinatura: 25/02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade "Clínico Geral" para prestar serviço junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva deste município.

Valor: R\$ 196.980,00

Vigência: 12 meses

Processo: 08/2022 - Pregão nº 01/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 497

Página 4 de 4

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO Nº: 23/2022

DISPENSA Nº: 14/2022

Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de enfermagem, para atendimento junto a unidade básica de saúde Ari Ferreira da Silva, neste município.

A Prefeitura do Município de Dirce Reis/ SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação.

Os interessados poderão solicitar o termo de referência para encaminhar suas propostas até 28/03./2022, juntamente com os seguintes documentos: a) a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), através de protocolo na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15.715-000 – Dirce Reis – SP, ou e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br